


COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ – 07.226.794/0001-55


ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 Às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 (sete) do mês de abril de 2005, nesta cidade de Joinville/SC, à
2 rua Paraná, 420, reuniram-se sob a presidência do Sr. Marco Antônio Tebaldi, Prefeito Municipal de
3 Joinville, representante do acionista majoritário, e secretariada pelo Sr. Naum Alves de Santana, os
4 sócios relacionados ao final e que assinam a presente, com o intuito de deliberarem sobre os
5 assuntos constantes da ordem do dia publicada no jornal A Notícia de 22/03/2005 com o seguinte
6 teor: "Apreciação e aprovação da proposta acerca da remuneração dos membros do Conselho de
7 Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal". Dando início aos trabalhos o Presidente da
8 Assembléia, saudou a todos e cumprindo a pauta do dia apresentou as seguintes propostas: 1)
9 Remuneração para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Águas de
10 Joinville de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais) por presença às reuniões, limitado ao número
11 de 04(quatro), os suplentes perceberão remuneração proporcional à média de suas presenças,
12 quando solicitadas, sendo estes valores descontados dos membros efetivos; 2) Estabelecer a
13 remuneração para cada um dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia
14 Águas de Joinville de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por presença às reuniões, limitado ao número
15 de 12(doze) anuais; 3) A remuneração anual (janeiro a dezembro) destinada à totalidade da
16 diretoria será de R\$ 419.422,64 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e
17 sessenta e quatro centavos). Colocadas em votação, as propostas foram aprovadas por
18 unanimidade. A assembléia aprovou também por unanimidade mudança da sede da Companhia
19 Águas de Joinville e do texto do Artigo 4º. do Estatuto que passa a ter a seguinte redação: **Art. 4º.**
20 A sede a Companhia que estava localizada à rua Paraná número 420 muda para a Rua Coronel
21 Procópio Gomes, 790, bairro Bucarein, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, podendo
22 instalar, manter ou extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios nos Municípios conveniados
23 ou consorciados, a critério exclusivo da Diretoria. Em seguida, o presidente da Assembléia, Sr.
24 Marco Antônio Tebaldi, agradeceu a presença de todos e vencida a pauta de discussão os
25 trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, com quorum de 100% (cem por cento) do
26 capital votante, que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente dos trabalhos, pelo secretário da
27 reunião, e pelos sócios presentes à Assembléia.

Joinville, 07 de abril de 2005



Marco Antônio Tebaldi
CPF 256.712.350-49


Presidente – Representante do Sócio
Majoritário



Naum Alves de Santana
CPF 311.748.689-53
Secretário

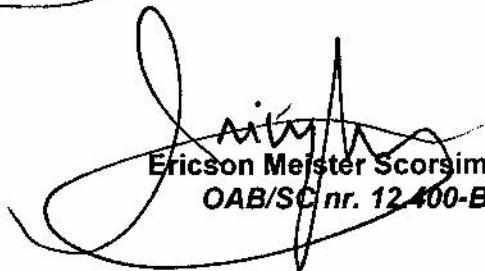

Adelar Hercílio Alves
Sócio CPF 055.025.199-53


Atanásio Pereira Filho
Sócio CPF 218.716.719-49


Ivo Gramkow
Sócio CPF 081.749.209-78


José Francisco Payão
Sócio CPF 509.450.338-34


Moacir Bogg
Sócio CPF 114.469.469-34


Ericson Meijster Scorsim
OAB/SC nr. 12.400-B

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/06/2005

SOB Nº: 20051214121

Protocolo: 05/121412-1

Empresa: 42 3 0002948 3
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE


Fabiana Everling de Freitas

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL